INDICAÇÃO Nº 123/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, que verifique qual o motivo da não utilização da AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, que foi comprada pelo município por quase R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e está sendo utilizada somente para serviços rotineiros da Saúde. Desde então, como se fosse uma ambulância comum. Mas nunca foi utilizada para o real motivo dela, e, cada vez que a demanda para esse fim é chegada ao município, o mesmo paga o serviço cobrado oferecido pela SUNMED, para que seja utilizada a ambulância UTI MÓVEL deles.

A informação da denúncia anônima que recebi, foi que isso é devido à falta de curso preparatório para os profissionais que deveriam atuar na mesma.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

FERNANDO MATOS ALVES JÚNIOR
VEREADOR